AUTÓGRAFO Nº 58/2025

PROJETO DE LEI Nº 25/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal da Podologia”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a “Semana Municipal da Podologia”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de dezembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, campanhas educativas ou quaisquer atividades que promovam a conscientização sobre a importância da saúde dos pés, enfatizando a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de enfermidades podológicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 19 de março de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente